

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

ATA da 2924ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente do DER-DF. Às dez horas do dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois, no auditório do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Administração Municipal, Bloco "C", sob a presidência do **Sr. GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO**, tendo como membros **o Sr. GILBERTO NUNES VERAS e a Sra. LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA** e como Secretário **ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA**, realiza-se a 2924ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023** processo SEI nº 00113-00008463/2019-70, que tem por objeto a contratação de empresa para desenvolvimento de projeto executivo de contenção e execução da recuperação e reforço estrutural das pontes 101,102 e 654 (SISTEMA SIDER-OAE), na DF-003 (EPIA) sobre o Córrego do Guará, através de procedimentos, critérios e padrões a serem adotados como os mínimos recomendáveis, para a elaboração de Projeto Executivo de Recuperação e Reforço de Estrutura de Obra de Arte Especial para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, conforme todos os anexos deste edital, com valor previsto de R\$ 1.336.406,65 (Um milhão, trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos). Na data prevista nenhuma empresa comparece. Iniciando os trabalhos a Comissão abre o envelope contendo a proposta de preços. O coeficiente multiplicador é lido em voz alta: **CIVIL ENGENHARIA LTDA, k=0,8898**. De acordo com o orçamento elaborado pelo DER/DF, o preço apresentado pela empresa é compatível com os praticados no mercado. Após a análise da proposta de preços, a mesma é rubricada e juntada ao processo. A Comissão classifica a empresa na seguinte ordem: **1ª classificada: CIVIL ENGENHARIA LTDA, k=0,8898**. Após análise da proposta de preços da empresa, a mesma é rubricada e juntada ao processo e de acordo com o critério de julgamento constante no item 5.1 do Edital a Comissão declara como **1ª classificada** a empresa: **CIVIL ENGENHARIA LTDA**, no valor de R\$ 1.189.134,64 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). O resultado final da licitação será afixado em quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rogério César Pereira, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada é assinada pela Comissão.

Presidente: 

Membro: 

Membro: 

Secretário: 

Brasília, 17 de outubro de 2022.